

Lei nº 107/2018

Matrinchã-GO, 30 de novembro de 2018.


***"Dá nome a Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional Horizonte José Lucas da cidade de Matrinchã e dá outras providências."***

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional Horizonte José Lucas da cidade de Matrinchã, será chamada de Quadra de Esportes **"Adones Gomes de Almeida"**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

  
**Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo**  
Prefeita Municipal